



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0388/2018

Data: 03 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a colocação de solo-brita em todas as vias públicas da sede distrital de Bom Jardim que ainda não são pavimentadas.

Senhor Presidente,

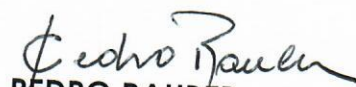
Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a realização de uma importante melhoria para centenas de munícipes que residem no Distrito de Bom Jardim

Trata-se da colocação de solo-brita em todas as vias públicas da referida sede distrital que ainda não são pavimentadas com asfalto ou pedra irregular. Tal medida garantirá boas condições de trafegabilidade aos moradores, independentemente da situação climática ou do período do ano.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, o que trará sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.


PEDRO RAUBER
Vereador

